



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A
Rodovia Dom Pedro I, S/N - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP
km 140,5 – Pista Norte

TERMO ADITIVO

Campinas, 27 de novembro de 2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA ROKONEY SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

PROTOCOLO SEI CEASA/CAMPINAS N.º 2018.00000223-69

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 252/2018

CONTRATO N.º 021/2018

Por este Termo de Aditamento de Contrato, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5 - Pista Norte, Campinas/SP., neste ato representada por seus Diretores: **DIRETOR PRESIDENTE – WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG n.º 18.337.851-9 SSP/SP, e do CPF n.º 141.089.938-10, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO**, brasileiro, casado, Tecnólogo em obras de solo, portador do RG n.º 8.723.774-X SSP/SP e do CPF n.º 724.291.868-53, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 18.406.151 SSP/SP, e do CPF n.º 079.624.198-81, todos residentes e domiciliados na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: ROKONEY SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.187.130/0001-00, estabelecida na Rua Augusto Taranti Filho, nº 83, Bairro Jardim Nilópolis, CEP: 13.088-860, na cidade de Campinas/SP, neste ato por seu representante legal, **HERNANDO ANTONIO DA CRUZ**, portador do RG n.º 41.551.418-6 SSP/SP, e do CPF n.º 221.845.878-00, residente e domiciliado na cidade de Campinas/SP, têm, entre si, justo e avençado.

As partes acima qualificadas lavram o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços de monitoramento do sistema de alarme da usina geradora de energia elétrica 24 (vinte e quatro) horas sem apoio móvel, para a Centrais de Abastecimentos de Campinas S/A - Ceasa/campinas, sujeitando-se às disposições da Lei Federal nº. 13.303/2016, e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Em decorrência do decurso de prazo de 12 (doze) meses, e, atendendo solicitação do Gestor do contrato, devidamente autorizado pela Diretoria da Contratante, fica prorrogado o contrato firmado entre as

partes por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 10/11/2019 e se encerrando em 09/11/2020**, de acordo com o artigo 71 da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como previsão esboçada na cláusula segunda do contrato inicial.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Face o decurso de 12 (doze) meses de contrato, faz jus a Contratada ao reajuste previsto na cláusula décima segunda do contrato inicial, sendo certo que, o índice pactuado (ICV Dieese) apurado no período foi no percentual de **2,4726%**, perfazendo o valor mensal de **R\$ 242,15** (duzentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 2.905,80** (dois mil, novecentos e cinco reais e oitenta centavos).

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Instrumento juntamente com duas testemunhas capazes, para que produza os efeitos de direito.

Assinam eletronicamente pela CEASA/Campinas:

WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA

Diretor Presidente

MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro

CLAUDINEI BARBOSA

Diretor Técnico Operacional

Assina eletronicamente pela Contratada ROKONEY SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA:

HERNANDO ANTONIO DA CRUZ

Sócio Proprietário

Assinam eletronicamente as Testemunhas:

CLAUDEMIR RODRIGUES MONTEIRO

RG: 16.971.563-X

JOSÉ HENRIQUE CASTRO

RG: 11.998.144-0

Assina eletronicamente – Departamento Jurídico:**EMMANUELLE ALKMIN****OAB/SP n° 196.728**

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA, Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 27/11/2019, às 15:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HERNANDO ANTONIO DA CRUZ, Usuário Externo**, em 27/11/2019, às 16:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR RODRIGUES MONTEIRO, Gerente de Departamento**, em 28/11/2019, às 09:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HENRIQUE DE CASTRO, Gerente de Departamento**, em 28/11/2019, às 09:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUELLE LOPES GARRIDO ALKMIN LEAO, Chefe de Setor**, em 28/11/2019, às 10:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA, Presidente**, em 28/11/2019, às 13:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO, Diretor(a) de Departamento**, em 28/11/2019, às 14:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2010491** e o código CRC **7DB430D8**.